

Mócio do Sr.
Joanna Amélia

fama Darc Gomes da Silva Ferreira

Ata da décima sessão do
segundo período legislativo
da Câmara Municipal de
João Alfredo, Estado de Per-
nambuco, realizada no dia
Vinte e um de novembro de
dois mil e vinte e dois (21-
11-2022).

dos vinte e um dias do mês
de novembro do ano dois mil e vinte e dois
(21-11-2022), às dez horas, na Casa Doutor
Arsenio Fleira Vasconcellos, sede da Câmara Mu-
nicipal de João Alfredo, reuniu-se o Poder Legis-
lativo sob a presidência do vereador Walque
Dutra da Silva e as presenças dos edis foi-
ram Tavares de Lima, Jairo Soares da Silva,
Raimunda Gomes da Silva Lima, Adriano Soa-
res dos Santos, David Razes dos Santos, Gival-
do Frederic Vieira, Joanna Amélia do Rego San-
tos, Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira, e
Mário Clek da Silva. Verificado o quórum
regimental, foi declarada aberta a ses-
são, seguindo-se a leitura e aprovação
da ata da sessão anterior. Diante, o se-
nhor presidente convidou o vereador Joan-
na Amélia do Rego Santos para ocupar
interinamente a primeira vice-presidência,
em virtude da ausência do edil titular.
Em seguida, foi lido o expediente que consi-
tou do seguinte: Projeto de Lei nº 035/2022, do

Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar e das outras providências; Moção nº 066/2022, do edil David Santos, que manifesta pesar pelo falecimento da ex-professora e ex-vereadora Rosa Severina da Silva - "Rosa de Bico Alfreido", ocorrido no dia 09 de novembro do corrente ano; e a Moção nº 067/2022, do edil Walque Dutra da Silva, que manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Abelardo Ferreira Campos, ocorrido no dia 14 de novembro do corrente ano, em Recife - PE. Inicialmente, o senhor presidente, antes de facultar o uso da tribuna, alertou a população acerca dos cuidados contra o novo surto da Covid-19 que ora desponta. Depois, sob o aval do plenário, o Contador Valdecir Filho foi convidado à tribuna para derimir dúvidas acerca do teor do Projeto de Lei nº 035/2022, do Poder Executivo Municipal. Por sua vez, o edil Erivaldo Vieira cobrou da municipalidade a realização do Concurso público para preenchimento de Cargos. Também criticou obras paralisadas no Focoado da Melancia (calçamento) e estrada de Ribeiro Grande (asfaltamento). Mostrou sua preocupação para com o destino do alvarado da Escola Municipal Governador Aguiar Araes, cujo prédio foi cedido para o funcionamento de uma faculdade privada. Disse achar injusto que o município de João Alfredo arque com despesas para reformas no citado prédio, que servirá a uma instituição particular de ensino universitário. Em aparte, o edil David Santos disse que,

em recente contato com o prefeito Le Martins, o mesmo lhe falou que os alunos da Escola Municipal Cícero Moura, verdadeiro nome da Escola Miguel Arraes, não serão deslocados do prédio, uma vez que a faculdade funcionará no horário noturno. Reforçou que brevemente um novo prédio será construído no bairro Bultrins, para abrigar, digo, sediar a Escola Municipal Cícero Moura. O edil Flavio Elek disse concordar com a explicação do edil David Santos, em relação à faculdade e à Escola Cícero Moura. Quanto a realização do concurso público, o edil disse que a municipalidade realizará oportunamente, conforme promessa do atual prefeito. Finalizando o projeto de Lei nº 035/2022, do executivo municipal, foi encaminhado às comissões para os pareceres. Os pareceres foram aprovados por unanimidade dos edis presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, marcando-se a próxima para o dia 23 (vinte e três) do corrente mês, às dez horas. Plenário Vereador Bete Santos, em 21 (vinte e um) de novembro de 2022.

João Soares da Silva
Raimunda Gomes da S. Lima
Juri Milton / Juiz
O Zéfiro da Municipalidade
C. D. S. L. V.
Plano